

a) Objeto:

ITEM	CÓD. SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	1713680	LÂMPADA LED TUBULAR 60CM; BASE G13; FORMATO T8; POTÊNCIA MÁXIMA 10 WATTS; TENSÃO BIVOLT; IRC MÍNIMO 80; TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 4100K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 900 LUMENS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 90 LUMENS/WATT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H. REFERÊNCIA: PHILIPS (929001194672); INTRAL (06657); BRILIA (0439135).
02	1713620	LÂMPADA LED TUBULAR 120CM; BASE G13; FORMATO T8; POTÊNCIA MÁXIMA 20 WATTS; TENSÃO BIVOLT; IRC MÍNIMO 80; TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 4100K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1850 LUMENS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 92,5 LUMENS/WATT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H. REFERÊNCIA: PHILIPS (929001193972); INTRAL (06659); BRILIA (0439166).
03	1689274	LÂMPADA LED BULBO; BASE E27; POTÊNCIA MÁXIMA 12 WATTS; TENSÃO BIVOLT; IRC MÍNIMO 80; TEMPERATURA DE COR ENTRE 5000K E 6500K; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 1000 LUMENS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 83,3 LUMENS/WATT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H. REFERÊNCIA: OSRAM (7014403); INTRAL (06724); BRILIA (0439784).

b) Justificativa: Aquisição de lâmpadas LED, para substituição de peças que apresentarem defeitos e reserva técnica no Fórum da Comarca de Igarapé.

c) Visita técnica prévia: Não se aplica;

d) Local de entrega do objeto: Fórum de Igarapé - Rua Manoel Franco Amaral, 450 - Igarapé / MG.

e) Prazo de entrega do objeto: Até 15 (quinze) dias úteis após emissão da Nota de Empenho;

f) Outras condições de entrega: Materiais novos e acondicionados em embalagens originais do fabricante e lacradas se aplicável; a entrega dos materiais deverá ocorrer em dias úteis e em horário comercial;

g) Qualificação técnica: Não aplicável;

h) Obrigações da contratada:

- Informar prontamente a Fiscalização sobre ocorrência de fatos próprios ou alheios à entrega do objeto que afetem seu regular fornecimento;

- Prestar as informações solicitadas pela Fiscalização nos prazos determinados;

- Entregar os materiais em conformidade com as especificações técnicas exigidas pelo TJMG;

i) Obrigações do Tribunal:

- Assumir ônus de intervenções corretivas para reparo de danos decorrentes de uso inadequado ou vandalismo no período de garantia;

j) Garantia do objeto: Garantia mínima de 1 (um) ano (garantia legal) com cobertura total para falhas de fabricação contados a partir da emissão de Nota Fiscal e imediata entrega, ressalvando-se que prevalecerá a garantia do fabricante se o respectivo período for superior ao da garantia legal;

k) Assistência técnica em garantia: Não aplicável.

m) Condição de recebimento: Componente em conformidade com a especificação técnica estabelecida e sem falha(s) aparente(s) de fabricação;

n) Condição de pagamento: Após apresentação de nota fiscal pela contratada mediante autorização de emissão pela fiscalização do TJMG. O prazo para pagamento obedecerá aos trâmites internos do TJMG.